

CLIPPING IMPRESSO

07/08/2019



ÍNDICE

1.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1.	INSTITUCIONAL.....	1
1.2.	POSSE.....	2
2.	JORNAL O DEBATE	
2.1.	AÇÕES TJMA.....	3
2.2.	ESMAM.....	4
3.	JORNAL O PROGRESSO	
3.1.	DECISÕES.....	5 - 7
4.	JORNAL PEQUENO	
4.1.	CEMULHER.....	8 - 9
4.2.	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	10
4.3.	DECISÕES.....	11
4.4.	POSSE.....	12

RÁPIDA

Ex-delegado Thiago Bardal depõe em investigação do MP

O ex-superintendente estadual de Investigações Criminais Thiago Mattos Bardal participou, na tarde de ontem, de uma audiência, na sede do Ministério Público, no Jaracati, e prestou esclarecimentos sobre a

denúncia de espionagem a autoridades supostamente ordenada pelo secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. Bardal está preso desde o ano passado na unidade prisional da Polícia Civil, na Cidade Operária, acusado de associação criminosa, contrabando, além de extorquir dinheiro de assaltantes de bancos no Maranhão e em outros estados.

Juiz Júlio Praseres assume o Juizado Cível e Criminal de São José de Ribamar

Ato solene de assinatura do termo de posse, ocorrido na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, contou com a presença de magistrados



Divulgação

Praseres agradeceu a presença de magistrados, membros do TRE e pessoas que fazem parte de sua trajetória

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, ontem (6), o juiz Júlio César Lima Praseres no Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís. A posse ocorreu no ga-

binete da Presidência.

Na cerimônia de posse, o presidente Joaquim Figueiredo parabenizou o magistrado, desejando sucesso na nova jornada profissional.

Júlio Praseres agradeceu a presença de magistrados, membros do TRE na solenidade e pessoas que fa-

zem parte de sua trajetória profissional. "Esse momento é realmente muito especial e aqui estão pessoas que me acompanham há muitos anos. Estou feliz e determinado. O Juizado Cível e Criminal do Termo de São José de Ribamar foi uma escolha minha. Comecei no Juizado e

vou me aposentar no Juizado", comentou.

Carreira

Júlio César Lima Praseres ingressou na magistratura em 1998, como juiz substituto, no Juizado Especial da Comarca de Paço do Lumiar. Foi titularizado na Comarca de Estreito em 1999, passando ainda pelas comarcas de Bom Jardim, Balsas e Piñheiro. O magistrado chegou a São Luís no ano de 2013.

O ato solene de assinatura do termo de posse contou com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça), Tyrone Silva (vice-presidente e corregedor do TRE), Raimundo Barros (presidente da Comissão de Segurança do TJMA), Jorge Rachid (presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA), José Bernardo Rodrigues (presidente da 2ª Câmara Criminal do TJMA) e dos juízes Ângelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados), Anderson Sobral, Lavânia Coelho, Suely Feitosa, Itáercio Paulino (membro do TRE) e dos advogados Gustavo Vilas Boas e Bruno Dualib (membros do TRE), o diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão (que leu o Termo de Posse), e familiares Maria Alice (esposa), e as advogadas Laís e Laura Alice (filhas). ●

TJMA e CNJ iniciam implantação de novo sistema de execução penal nacional

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciaram força-tarefa para implantação do Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) no Maranhão, nessa segunda-feira (5).

O SEEU faz parte do programa Justiça Presente – instituído na gestão do ministro Dias Toffoli – uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltado ao enfrentamento da crise do sistema penal no Brasil.

De 5 a 14 de agosto, a equipe do CNJ – coordenada pelo juiz José Vidal de Freitas Filho (TJPI) – oferece treinamentos sobre a utilização da ferramenta para juízes, servidores, defensores públicos, promotores de Justiça, advogados e representantes da Secretaria de Estado de Administração Punitiva (SEAP).

Para o juiz José Vidal as vantagens do novo sistema são inúmeras, a exemplo do que vem acontecendo nas varas de execução penal em Teresina (PI) após implantação da ferramenta. "O apenado, em Teresina, não fica um dia a mais do que deve no presídio e isso é facilitado pelo SEEU, que dá transparência aos processos de execução penal e facilita a tramitação e transferência de autos de uma comarca para outra, de um Estado para outro", explicou.

O vice-presidente do TJMA, desembargador Lourenço Serejo, fez a abertura do trabalho, destacando que antes de tudo, além do aspecto tecnológico, a implantação do novo sistema permitirá a garantia dos direitos fundamentais de

pessoas que, muitas vezes, estão esquecidas. "Sistemas como este demonstram a atenção que se deve ter às pessoas que tiveram seus destinos cortados por um desastre de conduta, refletem a nossa preocupação com a população carcerária", frisou.

O desembargador do TJ do Paraná, Marcelo Gobbo Dalla Décio – presidente do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicações do Poder Judiciário nacional do CNJ e coordenador de Implantação do SEEU – afirmou que a instalação do SEEU no Maranhão, com a presença de magistrados de diferentes estados do país (Paraná e Piauí) é prova de que o CNJ é uma parte integrante do Judiciário que é nacional, que é de todos e de cada um.

Marcelo Décio também frisou que o Judiciário representa um serviço público de primeira necessidade. "Dos poderes da República, somos nós que damos a cara para bater, todos os dias nos nossos tribunais, fóruns e varas, tentando dar estabilidade à sociedade e, nesse aspecto, a execução penal é uma questão primordial", afirmou.

A juíza auxiliar da Presidência do TJMA, Lidiane Melo de Souza, esclareceu que o SEEU vai unificar toda a execução penal do país e, como é gerenciado pelo CNJ, permitirá uma mesma linguagem no que se trata aos processos, com um sistema muito mais avançado em comparação ao utilizado atualmente. Também participou na abertura dos treinamentos, o juiz Angelo Santos, presidente da AMMA, que destacou a relevância do incremento da tecnologia no dia a dia forense na política nacional da Justiça.

Bate Rebate

ENFRENTAMENTO



A deputada estadual Daniella Tema (DEM) participou da abertura da IV Semana de Valorização da Mulher, promovida pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão. A iniciativa do Judiciário visa fortalecer a prestação jurisdicional e o enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da realização de diversas atividades, que colocam em pauta assuntos como gênero, racismo estrutural, masculinidades, violência doméstica e feminicídio, com vista à articulação de políticas públicas de garantia do direito das mulheres a uma vida sem violência.

MPMA pede anulação de concurso público

AÇAILÂNDIA - O Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública na última sexta-feira, 2, solicitando ao Poder Judiciário que suspenda o concurso público do Município de Açailândia e anule o contrato com a Crescer Consultorias LTDA, vencedora da licitação e responsável pela execução do certame.

Foi pedido liminarmente que sejam proibidas futuras contratações por parte do Executivo municipal de candidatos advindos do referido edital e, ao final, seja declarada a nulidade do procedimento licitatório. Outro pedido é referente à devolução das taxas de inscrição a todos os candidatos inscritos.

Divulgação



Sede do Ministério Público em Açailândia

A medida é justificada pela "absoluta incapacidade técnica da referida instituição para a promoção do mencionado certame público", afirma a promotora de justiça Glauce Mara Lima Malheiros.

Na avaliação da titular da 2^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, há gravíssimas irregularidades envolvendo a contratação desde a escolha da empresa até a execução contratual.

Anteriormente, o Ministério Público emitiu Recomendação solicitando a anulação do procedimento licitatório e indicou que a modalidade pregão era inadequada e a empresa não teria capacidade técnica. A Prefeitura de Açailândia afirmou que a licitação não seria anulada.

Em seguida, a Promotoria de Justiça solicitou à Comissão Permanente de Licitação cópia integral do Pregão Pre-

sencial 22/2019, responsável pela seleção da Crescer Consultorias LTDA.

O MPMA juntou aos autos cópia de Notícia de Fato enviada pela Procuradoria Geral do Estado afirmando possível organização criminosa envolvendo a vencedora do pregão na realização de concursos públicos em diversos municípios maranhenses.

"Existem, de fato, indícios contundentes de que a empresa Crescer Consultorias LTDA esteja atuando junto a alguns municípios maranhenses, inclusive em conluio com outra empresa do ramo, fraudando procedimentos licitatórios, incluindo cláusulas ou exigências que restringem a competição e direcionando os certames, a fim de que apenas as empresas que compõem o esquema possam se sagrar vencedoras", afirmou Glauce Malheiros.

IRREGULARIDADES

Ao avaliar editais de licitação para contratar empresa

responsável pela realização de concurso público, o MPMA constatou uma série de semelhanças, especialmente, relacionadas aos requisitos de habilitação dos concorrentes e até erros ortográficos. As características se repetem de modo idêntico ou muito semelhante em todos, com pequenas diferenças.

"Não coincidentemente, em todos esses procedimentos licitatórios sagraram-se vencedoras apenas duas empresas, ora a Crescer Consultorias LTDA, ora o Instituto Machado de Assis, instituições que, ao que indicam os autos, atuam em conluio junto a municípios maranhenses, logrando vencer todos os certames dos quais participam", avaliou Malheiros.

Um exemplo foi o edital lançado pelo Município de Fortaleza dos Nogueiras cuja descrição de qualificação técnica é idêntica ao lançado pelo Município de Brejo de Areia. Ao final dos referidos certames, foram vencedoras a

Crescer Consultorias e Instituto Machado de Assis, respectivamente.

Na ACP, o Ministério Pú- blico do Maranhão destaca que o conluio entre as duas empresas se torna mais evi- dente quando comparados os editais dos últimos certames dos Municípios de Tuntum, São Domingos do Azeitão, Paço do Lumiar, Santa Inês, Açailândia, Caxias, Raposa e Riachão. Em todos os casos foram vencedoras a Crescer Consultorias ou o Instituto Machado de Assis.

"HUM"

Além da semelhança entre os editais, até os erros de ortografia são idênticos. É o caso da escrita do número "um", gra- fado com a letra "h" (hum), classificado, assim, como interjeição, indicando desconfiança, impaciência ou dúvida. O erro é repetido em todos os editais em que as duas empresas ven- ceram as licitações.

O edital apresenta, ainda, uma série de erros gramati-

cais, palavras sem acentuação e/ou acentuação errada, incorreções de pontuação, concordância, dentre outros.

Também foi descoberto que a Crescer Consultorias e o Instituto Machado de Assis são registradas no mesmo bairro de Teresina, no Piauí; e possuem o mesmo sócio administrador, Ayrton Medeiros Rodrigues

INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS

O edital exigia para o cargo de Analista de Gestão de Recursos Humanos graduação em Direito, curso completamente alheio às atribuições a serem exercidas. A escolaridade mínima para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho é apenas graduação em Engenharia, sem especificar qual curso de engenharia

o candidato deve ter formação. Segundo a Lei 7.410/85, para exercer a profissão é necessária formação nas áreas de Arquitetura ou Engenharia (civil, eletricista, mecânica e metalúrgica, química, geologia e minas e agrimensura) e pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Para o ingresso no cargo de médico especialista (cardiologista, psiquiatra), a banca exige apenas a graduação em Medicina e pós-graduação na área. Porém, só é considerado especialista o médico que possua Registro de Qualificação de Especialista (RQE) devidamente expedido pelo Conselho Regional de Medicina.

Segundo as normas técnicas, o profissional que possui apenas pós-graduação em determinada área sequer pode atuar como médico especia-

lista. Para isso, é necessário certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista no Conselho Regional de Medicina no estado em que trabalha.

As inconsistências foram detectadas no cargo de procurador municipal, onde a banca exige graduação em Direito, registro na OAB e três anos de prática jurídica, sem especificar o que é considerado prática jurídica. O conteúdo programático não contempla a matéria de Direito Processual Civil.

Já o cargo de Analista Processual cobra a referida disciplina com base no extinto Código de Processo Civil de 1973, revogado em 2015, com a promulgação do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Na avaliação da represen-

tante do MPMA, o edital apresenta uma série de erros grosseiros, como ausência de cobrança de conteúdos essenciais a determinados cargos, cobranças de legislações revogadas, erros gramaticais, conteúdos programáticos plagiados de outras bancas, formulação textual com emprego de fontes distintas e de tamanhos diversos, evidencian-do o "copia e cola".

O edital do certame estabelece que apenas funcionários da Crescer Consultorias e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, até o 2º grau, são impedidos de participar do concurso. Dessa forma, o edital permite que parentes e até mesmo os integrantes da Comissão do Concurso Público participem, violando o princípio da impessoalidade. (*Johelton Gomes / CCOM-MPMA*)

Já altas, taxas de feminicídio redobrariam com registro preciso, afirma especialista em Segurança

O tema foi debatido durante o seminário “Patriarcado e Gênero: Desconstruindo Paradigmas Jurídicos”, encerrado ontem, no Fórum Sarney Costa

LUCIENE VIEIRA

As estatísticas brasileiras de feminicídio figuram entre as mais altas do mundo. Entretanto, ainda assim, os dados oficiais são subestimados. Essa é uma afirmação de Eugênia Villa, superintendente de Gestão e Riscos e Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Piauí. Eugênia participou ontem (6) do segundo e último dia do Seminário “Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas jurídicos”. O evento aconteceu no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e foi organizado pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/JMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura (Esmam).

Segundo os números divulgados em março deste ano pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, das 4.539 mulheres assassinadas em 2017, 1.133 foram registradas como vítimas de feminicídio. No entanto, uma nova metodologia propõe que o número de assassinatos de mulheres pela condição de gênero naquele ano suba para 2.346, ou seja, cerca de metade dos homicídios de mulheres seriam casos de violência de gênero. “Já altas, as taxas de feminicídio redobrariam com registro preciso”, disse superintendente de Gestão e Riscos e Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Piauí.

Durante sua palestra de mais de duas horas, cujo tema foi “Análise de Riscos e Feminicídio”, Eugênia



Eugênia Villa, superintendente de Gestão e Riscos e Inteligência Estratégica da SSP do Piauí, participou do Seminário sobre patriarcado e gênero, no Fórum Sarney Costa, no Calhau

Villa falou sobre a subnotificação no Brasil ocorrer porque ainda não há um padrão nacional para policiais e juízes diferenciarem o que é feminicídio do que é um homicídio fruto de violência urbana.

De acordo com a especialista em Segurança, a subnotificação está relacionada ao modo como as mortes violentas são classificadas, possivelmente “por problemas no processo de coleta e de produção de estatísticas”. Segundo Eugênia Villa, toda morte violenta é classificada como homicídio doloso ou culposo. É o tipo penal. Mas, para saber se é feminicídio, é preciso ler praticamente todo o registro de ocorrência, as circunstâncias, o descriptivo

completo do crime. Essa é a razão pela qual muitos movimentos de mulheres demandam que, na classificação do tipo de morte, seja criado diretamente o campo “feminicídio”. Eugênia diz que a inexistência dessa classificação é um dos fatores que mantém a invisibilidade social e política da mulher, um reflexo de uma sociedade que não reconhece a violência de gênero.

Para que um problema exista aos olhos da sociedade, segundo Eugênia, ele tem que se tornar visível, e isso se dá por meio de números. A superintendente de Gestão e Riscos e Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Piauí disse

ainda, fazendo referência aos dados da pesquisa do ano de 2017, que é necessário estatísticas claras, colocando isto como algo fundamental para que se desenhem políticas públicas preventivas de fato.

Eugênia Villa garantiu que há maneiras, no local de crime, para que policiais e peritos possam delinear algum artefato semântico, que dê a segurança para tipificar o feminicídio. E uma das advertências feitas por Eugênia é que ninguém, a não ser a perícia, toque em qualquer coisa que seja, no local do crime. “Do contrário, o local do crime ficará contaminado. Geralmente, o policial chega e muda até a posição do cadáver”, frisou.

MARANHÃO E PIAUÍ

De acordo com Eugênia, o Piauí foi um dos primeiros estados a traçar uma metodologia eficaz que tipifica o feminicídio, e que o Maranhão seguiu os passos do estado piauiense. "O Piauí tem a metodologia de enxergar perspectivas diferenciadas. E o Maranhão foi capacitado no Piauí. E aqui no Maranhão há o Departamento de Feminicídio, onde o protocolo é levado em consideração", informou, ao enfatizar que por já existir uma metodologia nesses dois

estados nordestino, a especialista apresentou no seminário os riscos na não adoção dessa metodologia a quem esteve no evento.

DESVALORIZAÇÃO DA VÍTIMA

Eugênia lembrou que ainda em um passado recente, no Brasil, a mulher vítima de violência doméstica era desqualificada. "Sempre está conectado com uma ideia de culpabilização da vítima, aí se passa por um debate no tribunal do júri de desqualificar a mulher, e isso é horrível", disse.

OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2017

Assassinatos de mulheres – 4.539
Casos considerados feminicídio, segundo a Fiocruz – 2.346
Casos considerados feminicídio, segundo dados oficiais – 1.133
Pela pesquisa, dos 4.539, 50% foram feminicídio (enforcamento, queimaduras, facadas, arma de fogo, pauladas, entre outros).
5,3 assassinatos para 100 mil mulheres na região Norte, onde é maior o risco de feminicídio.
9,3 assassinatos para cada 100 mil mulheres em Roraima, estado onde, segundo a pesquisa, a situação é mais crítica.

VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO - MARANHÃO 2018

A maioria das vítimas tinha entre 35 a 64 anos (13 mortes, 28,9%). 67% eram mulheres pardas, 20% negras e 13% brancas.

RELAÇÃO COM A VÍTIMA

Ex-marido/companheiro/

namorado 19 casos
Marido/companheiro/namorado 17 casos
Filho/Irmão/Tio 3 casos
Conhecido 1 caso
Desconhecido 5 casos

MOTIVAÇÃO

Fim do relacionamento 17
Ciúmes 8
Estupro 3
Outros 10
Em apuração 7

TIPO DE LOCAL

Casa da vítima 49%
Matagal/estrada/galpão 20%
Via pública 13%
Em apuração 11%
Casa do autor 7%

INCIDÊNCIA POR ARMA

Arma branca 49%
Arma de fogo 29%
Outros meios 22%
(Fonte – Unidade de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão).

Judiciário promove conciliação itinerante na Baixada Maranhense

O projeto “Conciliação Itinerante”, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), atenderá a população de cinco cidades da Baixada Maranhense neste mês. A ação itinerante – em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) – alcançará as comarcas de São João Batista (13), Mirinzal (14), Cururupu (15),

Guimarães (16) e Bacuri (17). A iniciativa – idealizada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu – visa ofertar a solução de conflitos de forma

ágil e descentralizada à população maranhense.

O presidente do Nupemec e ouvidor-geral do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatiza a importância e o alcance social do projeto implementado pelo Judiciário maranhense, com a colaboração de empresas e instituições. “Pretendemos levar esse projeto a todo o Estado do Maranhão, aproximando cada vez mais a Justiça do cidadão e aperfeiçoando a prestação jurisdicional”, pontuou.

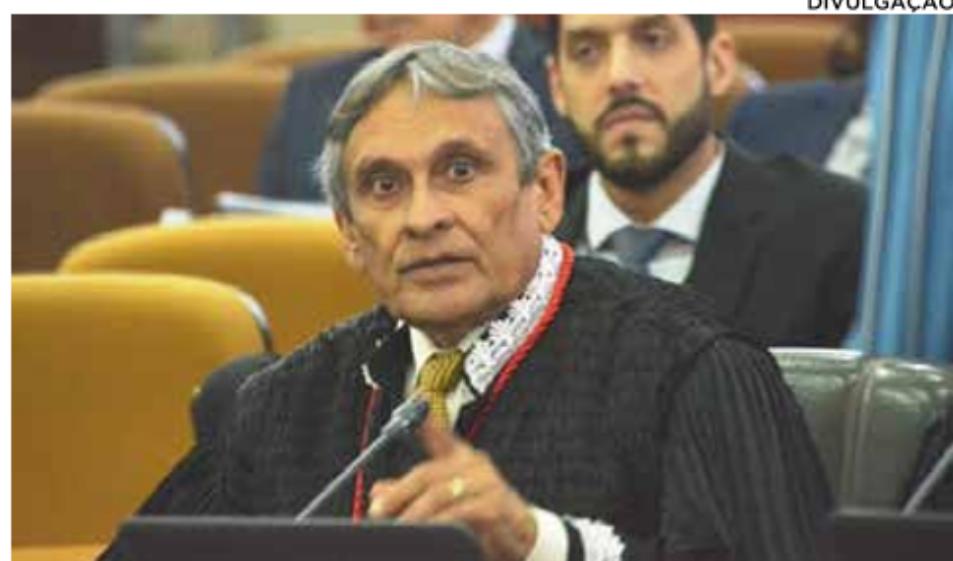
Caxias

Município é condenado a realizar reforma em escolas

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o município de Caxias a fazer reforma nas escolas Pais e Filhos e Vicente Bruno, ambas na cidade, em razão das precárias condições em que se encontram, constatadas por meio de procedimento administrativo prévio.

De acordo com o relatório, o Ministério Público do Estado (MP/MA) ajuizou a ação pedindo a condenação do município à obrigação de fazer as reformas. O Juízo da 1ª Vara da Comarca de Caxias julgou procedente a demanda e condenou o município, relativamente à UEM Vicente Bruno, que seja realizada obra de reforma na estrutura física de modo geral, dando ênfase ao conserto do telhado, pintura do prédio, reforma de banheiros, aquisição de cadeiras novas e conserto das antigas de maneira adequada, construção de uma sala de informática, além de fornecimento regular de material didático.

Em relação à Escola Pais e Filhos, a determinação é de que seja realizada obra de reforma na estrutura física de modo geral, com ênfase na colocação de forros, conserto de ventiladores, aquisição de bebedouros novos, regularização no fornecimento de água, contratação ou disponibilização de uma zeladora para realização da limpeza escolar, no prazo de 90 dias, sob



DIVULGAÇÃO

O relator do processo é o desembargador Ribamar Castro

pena de multa diária de R\$ 1 mil, limitada a R\$ 100 mil.

O município apelou ao TJMA, argumentando que não cabe ao Judiciário determinar quais providências o ente federativo deve tomar, por revestir-se do poder discricionário e utilizar seus recursos conforme previsão legal e ordem prioritária de necessidade, revelando-se a interferência do Poder Judiciário em afronta direta ao princípio da separação dos poderes.

VOTO

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) considerou incontroversas as condições precárias em que se encontram as duas escolas, uma vez que o MP/MA instaurou procedimento administrativo preliminar em que ficou constatado que as escolas

funcionam em estado precário. O relator destacou que a Constituição Federal prevê a educação como direito social e impõe ao Estado promover a educação de forma digna.

Quanto à tese do recurso, de que o Judiciário não pode se imiscuir no mérito do ato administrativo discricionário, Castro ressaltou que, em casos dessa espécie, reforma de escolas públicas por inércia da administração em implementar políticas públicas constitucionalmente previstas, o Supremo Tribunal Federal firmou posicionamento no sentido de ser possível o Poder Judiciário obrigar o Estado a efetivar medidas, sem que isso configure ingerência em questão que envolva o poder discricionário do Poder Executivo.

Rapidinhas

- O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa terça-feira (6), o juiz Júlio César Lima Praseres no Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís. A posse ocorreu no gabinete da Presidência.